

Respostas aos Questionamentos da GW São Paulo Comunicação S/A na Consulta Pública SMG nº 001/2007:

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Gestão disponibilizará nova Consulta Pública ao Edital para contratação de empresa especializada para prestação de serviços audiovisuais.

Pergunta 1

7.3 As propostas deverão apresentar o preço da hora da equipe, incluindo ENG completa, edição de imagens e demais custos diretos e indiretos.

Esta nos parece a principal observação em relação ao texto do Edital. Em mais de um momento, o Edital indica que sairá vencedora a produtora que apresentar o menor custo para a hora/equipe. O que se entende por hora/equipe está mais ou menos claro (embora com algumas dúvidas que apresentaremos a seguir), mas não é esse o ponto mais importante do questionamento. A nosso ver, é muito difícil calcular corretamente o valor da hora/equipe se a Prefeitura não explicitar a quantidade mínima de horas/equipe que pretende contratar com o vencedor.

A propósito disso, o Edital também menciona mais de uma vez que os proponentes devem indicar um preço unitário e um total. Por exemplo:

Item 7.3.2. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total.

O edital não especifica o número de horas que será utilizado e portanto, não há como determinar um valor total. Por outro lado, o edital também não estabelece um número mínimo de horas. Desta forma, não há como estabelecer um planejamento ou uma logística para a execução do trabalho e assim, determinar com precisão, um valor para a hora/equipe.

A contratante pretende estabelecer um mínimo?

Resposta: Ao publicar o Edital, o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços vai inserir a quantidade mínima ou estimada de hora/equipe. Portanto, o valor total vai corresponder a quantidade estimada a ser inserida no Edital.

Pergunta 2

Ainda a respeito do mesmo tema:

7.3 As propostas deverão apresentar o preço da hora da equipe, incluindo ENG completa, edição de imagens e demais custos diretos e indiretos.

Ao exigir as guias de recolhimento de INSS e FGTS, presume-se que a equipe de profissionais a ser contratada deve ser registrada seguindo as leis da CLT, certo ?

Já que os profissionais são todos radialistas e/ou jornalistas, este subitem não é contraditório? Por que remunerar hora/equipe se a própria CLT proíbe esse tipo de remuneração de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho dessas categorias ?

Resposta: Essa redação tem por escopo presumir que todos os custos envolvidos pela empresa Contrata já estejam computados, independentemente da forma que são realizados os contratos de trabalho (respeitando evidentemente a legislação pertinente).

Pergunta 3

Item 8.1.4 Quanto à qualificação técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a prestação de serviços pela licitante, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para escolher a produtora, a única barreira técnica colocada pela licitação são os atestados de capacidade descritos nesse subitem. Não há nenhuma outra exigência técnica? Do ponto de vista da qualidade do serviço a ser prestado - e, portanto, com melhor uso do dinheiro público aliado às melhores práticas de mercado não seria necessário repensar este subitem já que, da maneira que está colocada, a própria Prefeitura poderia ficar desguarnecida da garantia de uma boa prestação de serviços ?

Resposta: O item 8.1.4 será analisado, lembrando que essa redação é padronizada, e da forma como esta expressa, resguarda a Administração de que a empresa já possuiu contratos anteriores compatíveis e semelhantes ao objeto licitado.

Pergunta 4

Item 10.11.1 A empresa ganhadora da licitação, deverá, se necessário, entregar em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do pregão, a recomposição dos preços unitários para atingir os valores unitários propostos, aplicando-se descontos lineares e proporcionais sobre todos os itens.

Fica a dúvida sobre como fazer isso no caso atual. O texto fala sempre em "valores unitários" da hora/equipe, mas neste item pede descontos lineares e proporcionais sobre todos os itens. O que são "todos os itens"?

Resposta: Será alterada a redação expressa no Edital, uma vez que a Ata é composta de um único item.

Pergunta 5

Itens 13.2.1 e 13.2.2

13.2.1 - Quando a detentora for a fabricante do produto, no ato da assinatura da ata deverá demonstrar claramente a composição do(s) preço(s) constantes(s) de sua proposta, apontando, especialmente, as parcelas relativas à matéria-prima, mão- de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final.

13.2.2 - Quando a detentora for à revendedora ou representante comercial, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá demonstrar claramente a composição do(s) preço(s) constante(s) de sua proposta, apontando, especialmente, as parcelas relativas ao valor de aquisição do produto, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final.

Os itens acima não podem ser contemplados pelas empresas proponentes por se tratar de uma prestação de serviço e não da venda de um produto. Estes itens serão excluídos do edital?

Resposta: Trata-se de redação padrão que será excluída para o objeto em epígrafe.

Pergunta 6

13.6 - A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

A vigência inicial do contrato é de 12 meses. Sabendo-se que 2008 é um ano eleitoral e levando em conta as datas para desincompatibilizações, proibição de participação em inaugurações, divulgações e propagandas de atos do executivo, pergunta-se: qual o número estimado de horas/dia, ou ainda, dias/ano de prestação efetiva dos serviços ?

Resposta: O prazo estipulado será de 12 meses, podendo ser prorrogado como estabelece o Edital. Conforme mencionado anteriormente, o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços vai inserir a quantidade mínima ou estimada de hora/equipe.

Pergunta 7

Anexo I – Item 2.1 EQUIPE DE TRABALHO

2.1. A equipe da Contratada deve ser composta por, no mínimo:

- a) 01 Cinegrafista
- b) 01 Assistente
- c) 01 Repórter/Produtor
- d) 01 Coordenador de Produção e Pauta
- e) 01 Editor de Imagens
- f) 01 Arquivista
- g) 01 Roteirista
- h) 01 Narrador (a)

O edital não especifica quais serviços exigiriam a participação do narrador. Quais os produtos previstos com narração?

Resposta: Serão retirados do Termo de Referência o Roteirista e o Narrador. No entanto será inserida uma nova redação estabelecendo que a empresa deverá contatar a requisitante até 7 dias antes do evento na pessoa de seu coordenador de produção e pauta para estabelecer por consenso mútuo as instruções necessárias visando a elaboração de um roteiro de ações e estimar o número de horas para executar a captura audiovisual.

Pergunta 8

De que forma as empresas devem computar o trabalho do roteirista? A elaboração de roteiros é um trabalho que exige reuniões de briefing, pesquisa de texto e imagem. Estas horas poderão ser cobradas à parte? Se negativo, como contemplar na hora equipe um tempo que só poderá ser estimado de acordo com a complexidade dos trabalhos solicitados?

Resposta: Respondida na questão anterior.

Pergunta 9

3.2. Todos os equipamentos deverão ser do tipo Profissional Broadcast, com captação de imagens em DV Cam ou Betacam, no padrão NTSC, e edição em estação não-linear digital, no padrão NTSC.

Há discordância com o item 4.4 que apenas se refere à fita BETACM.

4.4. A Contratada deverá armazenar no arquivo físico, as fitas Betacam de captação bruta e as fitas Betacam das produções editadas, com as devidas retrancas de identificação.”

Resposta: Será realizada uma nova redação no Termo de Referência

Pergunta 10

Item 4.2. A Contratada deverá encaminhar a contratante até o 5º dia útil de cada mês um relatório por escrito detalhando todas as gravações ocorridas no mês anterior, juntamente com mídias (DVD-R) contendo todas as imagens captadas ao longo do período, e cópias das produções editadas.

O texto fala em “cópias das produções editadas”. Que tipo de edição está previsto? Haverá edição com texto, locução, trilhas? Haverá edições de vídeos? Ou essa referência é apenas o que se chama de no jargão de televisão de uma “limpeza” do material bruto? Se houver edições de vídeos, eles serão orçados à parte ou não? Quantos vídeos, em média, estão previstos por mês? Qual a duração média de cada um deles?

Resposta: Será alterado o Termo de Referência. O Edital a ser publicado irá estampar a média mensal da quantidade de vídeos.

Pergunta 11

Itens 4.6. Os serviços serão prestados em todo o país estimando-se que 80% dos serviços no Município de São Paulo, 10% no Estado de São Paulo e 10% no território nacional.

4.6.1. As despesas de locomoção, estadia e alimentação da equipe contratada ocorrerão por conta e responsabilidade da mesma.

Como se pode estimar as despesas em território nacional já que, dependendo do deslocamento necessário, existe grande discrepância de valores de passagens aéreas? As horas/equipes devem levar em conta viagens pelo Estado e pelo país na proporção especificada (10% cada) ou as viagens serão calculadas à parte?

Resposta: A equipe de externas realizará os serviços sempre em localidades situadas dentro da Grande São Paulo.

Pergunta 12

Item 5. CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DO PREÇO

5.1. O tempo despendido para os trabalhos de edição e pós-produção deverá ter seu custos agregado à jornada de trabalho

O trabalho de edição e pós-produção varia conforme a complexidade e a linguagem visual do trabalho, por isso não há referência suficiente no edital que permita fazer o cálculo. Há como estabelecer um padrão para esta edição? Determinar o tempo de cada matéria e adotar um padrão de linguagem?

Resposta: O Termo de Referência terá nova redação. Em suma, a proposta comercial deverá incluir a ENG completa, edição de imagens, fornecimentos de suprimentos e demais custos diretos e indiretos, bem como aqueles que envolvem o tempo para a preparação da equipe, seus equipamentos e demais serviços essenciais para execução do contrato.

Pergunta 13

Item 5.2. Para efeitos de pagamento do serviço será considerada jornada trabalhada o tempo de permanência entre o início e o fim do evento, sempre pré-estabelecido e acompanhado pela Contratante.

Em determinados eventos, o trabalho de uma equipe de captação se estende além do término das cerimônias. Após a inauguração de um terminal de ônibus, de uma AMA ou de um conjunto habitacional, por exemplo, é natural que a equipe permaneça no local para fazer entrevistas com a população beneficiada e também para gravar mais imagens das instalações. Além disso, o trabalho da equipe tem início quando esta chega à produtora para se preparar e se deslocar até o local do evento e só termina quando retorna à produtora. O texto não deixa isso claro.

Resposta: Para efeitos de pagamento de cada serviço, será considerado o tempo de permanência da equipe de externas no evento, sempre acompanhada por um representante da contratante que anotará em formulário os horários pré-estipulados e eventual extensão dos serviços visando agregar seu pagamento.

Pergunta 14

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

10.1 O valor do presente contrato é de R\$(.....),
correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ _____ (_____).

Não há especificação do total de horas para determinar um valor mensal

Resposta: Conforme afirmado anteriormente, será inserido ao Edital a hora/equipe estimada.